



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA**  
**ESTADO DA BAHIA**

CNPJ: 03.037.974/0001-38

7 votos a favor, 0  
voto por unanimidade  
em única discussão -  
Votear

**INDICAÇÃO Nº 83/2009**


**PARECER Nº 105/2009**

A presente Indicação encontra respaldo na competência reservada aos Municípios, na Constituição Federal no seu artigo 23.

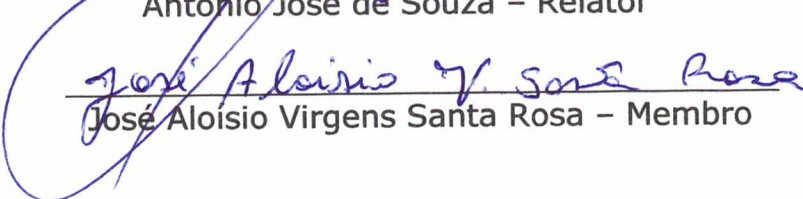
De igual sorte se apresenta em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal de Paripiranga em seus artigos 88 e 99.

Em face da constitucionalidade e legalidade da matéria, os nobres Vereadores Membros desta Comissão, opinam pela aprovação da Indicação.

Sala da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação, em 30 de setembro de 2009.

  
\_\_\_\_\_  
Marcelo Ricardo de Sales Rabelo – Presidente

  
\_\_\_\_\_  
Antonio José de Souza – Relator

  
\_\_\_\_\_  
José Aloisio Virgens Santa Rosa – Membro

Recebi  
em 14/09/09  
Câmara Mun. de Paripiranga  
Ednaldo Santos Silva  
Secretário Administrativo

# CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA

Exmº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
PARIPIRANGA-BAHIA.

PARA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO  
ENCAMINHADO EM, 18/09/09  
*[Assinatura]*  
Ciente do Presidente da Comissão

## INDICAÇÃO Nº 83/2009

O vereador que esta subscreve requer que, após tramitação regimental, seja encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal a Indicação:  
**Que a Prefeitura Municipal de Paripiranga coloque placa de Identificação de limite de Municípios / divisa de Estados na entrada do Povoado Apertado de Pedras.**

SITUAÇÃO DO PROJETO  
APROVADO EM, 09/10/09  
*[Assinatura]*  
Presidente da Câmara

### Justificativa

Senhores vereadores procurado por moradores do referido povoado, justificando a necessidade de placas de orientação de destino, para que o condutor tome a direção que o mesmo deve seguir para atingir determinados lugares, orientando o seu percurso e/ou distância.

7 votos a favor. Aprovado por unanimidade dos presentes em única discussão e votação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Paripiranga, em 14 de setembro de 2009.

*[Assinatura]*  
Jerônimo Evangelista de Carvalho Neto  
Vereador – PP